



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 220/2015.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” do Pleno do CEPE, afastamento da Professora da Carreira de Magistério Superior VICENTINA MARIA RAMIRES BORBA, do Departamento de Letras desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.012050/2015-67,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, , “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o afastamento da Professora da Carreira do Magistério Superior VICENTINA MARIA RAMIRES BORBA, lotada no Departamento de Letras desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 09 de junho de 2015, com ônus CAPES e parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar estágio pós-doutoral, no Programa de Pós-graduação em Linguística Aplicada do Centro de Humanidades da Universidade Estadual do Ceará - UECE, baseado no que estabelece a Resolução nº 015/1998 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de junho de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =